



REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Pinhais - Pr.



Luiz Fernando de Araújo Costa  
Oficial Titular

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
**01**

**MATRÍCULA nº 18940**

RUBRICA

**IMÓVEL - APARTAMENTO n. 14 (quatorze), do BLOCO "A-13", do Tipo "A", no 1º pavimento ou andar térreo, do "CONDOMÍNIO PORTAL DE PINHAIS", localizado na rua Salgado Filho n. 196, com a área construída de utilização exclusiva de 59,8000m².; área de uso comum de 10,5717m².; perfazendo a área total construída de 70,3717m².; quota do terreno de 59,0446m²., correspondendo-lhe a fração ideal do solo e partes comuns de 0,0034075; condomínio esse edificado sobre o lote de terreno 1-B (um-bê), oriundo da subdivisão do lote n. 01, da Planta "CHÁCARA PAULIVINA", situado neste Município e Comarca, com as seguintes características: NORTE: Partindo de um marco no vértice da rua sem denominação (antigo lote n. 12), com a rua Transpalmital, deste ponto segue pela lateral da rua Transpalmital, com rumo NO 43°52', numa distância de 40,20 metros, deste ponto segue ainda pela lateral da rua Transpalmital, com rumo NO 46°43', numa distância de 29,70 metros, deste ponto segue ainda pela lateral da rua Transpalmital, com rumo NO 60°18', numa distância de 28,50 metros, deste ponto segue ainda pela lateral da rua Transpalmital, com rumo de 77°38', numa distância de 28,00 metros, deste ponto segue ainda pela lateral da rua Transpalmital, com rumo NO 82°55', numa distância de 29,40 metros, deste ponto segue ainda pela lateral da rua Transpalmital, com rumo NO 83°10', numa distância de 16,91 metros; OESTE: Segue dividindo com o lote 1-B, com rumo 19°15'SO, numa distância de 44,03 metros, deste ponto segue ainda dividindo com o lote 1-B, com rumo 21°40'SO, numa distância de 55,20 metros; SUL: Segue pela lateral da rua Salgado Filho, com rumo 59°09'SE, numa distância de 130,47 metros; LESTE: Segue pela lateral de uma rua sem denominação (antigos lotes ns. 12 à 14), com rumo 38°50'NE, numa distância de 112,00 metros, até o ponto de partida, com a área de 17.327,72m². I.F. n. 23.145.0480.001.-**

**PROPRIETÁRIAS - CELIA DO BELEM PACHECO**, brasileira, solteira, maior, Secretária, portadora da CI/RG n. 5.192.534-3/PR., inscrita no CPF/MF n. 798.212.009-15; **ANA MARIA PACHECO**, brasileira, solteira, maior, Secretária, portadora da CI/RG n. 5.558.637-3/PR., inscrita no CPF/MF n. 798.211.549-72, residentes e domiciliadas na Avenida Edgard Stelfeld n. 1170, em Curitiba-PR.-

**REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula n. 36.719, de 07 de janeiro de 1998, do Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Piraquara-PR.-

**OBSERVAÇÃO** - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Item 16.2.7.1, Seção 2, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. DOU FÉ. PINHAIS, 27 DE JULHO DE 2011. (a) OFICIAL DO REGISTRO.-

**Av.1/18.940** - Protocolo n. 41.524, de 22 de julho de 2011.-

De conformidade com a certidão da Matrícula n. 36.719, do Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Piraquara-PR., sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, encontra-se gravada a "**HIPOTECA EM 1º GRAU**", extraída do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca e Quitação Parcial com Desligamento, firmado em Curitiba-PR., aos 30 de setembro de 1997; em que é **Credor: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A.**, carteira de crédito imobiliário, inscrito no CGC/MF n. 76.492.172/0001-91, com sede na rua Máximo João Kopp n. 274, em Curitiba-PR.; e **Devedoras: CELIA DO BELEM PACHECO e ANA MARIA PACHECO**, supra qualificadas; pelo valor de R\$ 31.758,13 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e treze centavos); com prazo de 180 meses; com as demais condições, constantes do R-4, da referida Matrícula. **CUSTAS - 60 VEC. R\$ 8,46. Selo R\$ 2,69. DOU FÉ. PINHAIS, 27 DE JULHO DE 2011. (a) OFICIAL DO REGISTRO.-**

**R-2/18.940** - Protocolo n. 41.524, de 22 de julho de 2011.-

**FORMA DO TÍTULO - "PENHORA"** - De conformidade com o Auto de Penhora, expedido aos 25 DE JULHO DE 2011, SEGUE NO VERSO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash dc12478e-6182-4453-b017-82e18b3143c6

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Esse documento foi assinado digitalmente por CLICILMARA BATISTEL JACINTO RIBEIRO:04782255985 - 01/11/2019 08:56

Registradores

MATRÍCULA N.º  
18940

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS9P NEE2F 99GQ8 EZTJU



RUBRICA  
*R*

CONTINUAÇÃO

de outubro de 2010; e Certidão expedida aos 21 de junho de 2011, ambas pelo Juízo de Direito, da Vara Cível e Anexos, deste Município e Comarca, extraído dos Autos de Execução Hipotecária sob n. 1686/2008, em que é **Requerente: BANCO BANESTADO S/A.**, e **Requeridas: CELIA DO BELEM PACHECO e ANA MARIA PACHECO**; cuja documentação fica arquivada neste Ofício; **EFETUA-SE a PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, cuja causa dá-se o valor de R\$ 20.996,97 (vinte mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos), para garantia da dívida da referida ação. **FUNREJUS - n. 11004014200175671**, recolhido R\$ 21,99. s/R\$ 20.996,97. **DOU FÉ. PINHAIS, 27 DE JULHO DE 2011.** (a) *João Leonelto Gabardo*, **OFICIAL DO REGISTRO.-**

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash dc12478e-6182-4453-b017-82e18b3143c6

**Registro de Imóveis Comarca de Pinhais-PR**  
Av. Camilo Di Lellis, 348 - sala 112, 1º andar  
Centro - Fone (41) 3033-6323 - CEP: 83323-000

Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução autêntica da(s) ficha(s) da(s) Matrícula nº 18.940, não havendo qualquer outra alteração relativa à alienação, ônus ou ação reipersecutória, além do que consta, e abrange os protocolos contraditórios ocorridos até o dia útil anterior à data de sua expedição. A presente certidão atende ao disposto no § 2º do art. 1 da Lei nº 7.433/85 (certidão de propriedade e de ônus reais).  
**Pinhais, 01 de novembro de 2019.**

**FUNARPEN**  
SELO DIGITAL Nº  
**3Iex9 . T8uFj . kwwhK -**  
**bcX5C . Zu3s5**  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>



Emolumentos	R\$ 12,93
Registros Excedentes	R\$ 0,39
Funrejus	R\$ 3,33
Selo	R\$ 4,67
ISS	R\$ 0,67
FADEP	R\$ 0,67
<b>Total</b>	<b>R\$ 22,66</b>

**REGISTRO DE IMOVEIS**  
**COMARCA DE PINHAIS**  
JOSÉ EDUARDO DE MORAES  
Oficial de Registro de Imóveis  
FÁBIO PEREIRA DE RAMOS  
Escrevente Substituto  
WILMA G. N. DOS SANTOS  
Escrevente Substituta  
CLICILMARA B. J. RIBEIRO  
Escrevente

**Certidão válida por 30 dias.**

1c18.49ac.fb6f.0e00.07fc.f881.0018.db  
ed.2673.c678/9a06.269c.f925.c73d.91  
ab.5bed.6851.4694.ff7d.70fc(negativa)

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Esse documento foi assinado digitalmente por CLICILMARA BATISTEL JACINTO RIBEIRO:04782255985 - 01/11/2019 08:56

MATRÍCULA Nº  
**18940**

SEGUE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS9P NEE2F 99GQ8 EZTJU